



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3634



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades em processo licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no art. 8º da Lei federal nº 12.846/2013 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 576/2024 do Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca, solicitando abertura de Processo Administrativo referente ao Inquérito Civil nº 0089.22.000039-5, para apurar eventual infração praticada por empresa no momento do preenchimento da declaração de nepotismo, onde, em tese, a empresa teria prestado informação inverídica quanto a possuir parentes na administração pública, nos termos do art. 8º da Lei federal nº 12.846/13;

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe do Executivo, a fim de que seja atendido as recomendações do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo, com a finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa cometida por empresa, consistente na informação de nepotismo, supostamente, falsa.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.846/2013, ficam designados os servidores efetivos JONIMAR JUNG e ALEXANDRE VANIN JUSTO, para conduzir o processo.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato.

Art. 4º O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3634



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste; assim como, trazer paciente de alta médica, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 11 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 12 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3634



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 58/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de decoração natalina - Natal 2024, compreendendo: locação, fornecimento, instalação e materiais elétricos, manutenção e retirada de peças, objetos, luzes e enfeites com os temas natalino.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA	20.105.207/0001-38	178.000,00

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3634

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata do Aditivo 18 - Contrato nº 19/2021

Publicado no Site do Município de Céu Azul no dia 14/10/2024, na aba de Licitações – Pregão 38/2021

Onde se lê:

Céu Azul, 02 de julho de 2024.

Leia-se:

Céu Azul, 02 de outubro de 2024.

Céu Azul-Pr, 14 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3634



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ERRATA – PREGÃO 53/2024

PREGÃO Nº 53/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Onde se lê:

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 58/2024 – M.C.A. – forma eletrônica**, que tem por objeto o **Contratação de empresa para execução de decoração natalina - Natal 2024, compreendendo: locação, fornecimento, instalação e materiais elétricos, manutenção e retirada de peças, objetos, luzes e enfeites com os temas natalino.** Que retifica o edital no que segue:

Leia-se:

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 53/2024 – M.C.A. – forma eletrônica**, que tem por objeto o **Aquisição de Chromebook e de Headset que atendam as especificações técnicas necessárias para atender as atividades educacionais dos alunos do Projeto Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves. Termo de Convênio nº 202402041 e Processo nº 20.975.394-4.** Que retifica o edital no que segue:

Céu Azul, 14 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3634

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Substituição de Veículo na Apólice de Seguros compreendo:

a) **Substituição:**

1. Renault Master Marim PAS, 16 passageiros, Chassi 93YF62008SJ014567, Ano/Mod: 2024/2025 - Placa: AUZ3A50, para substituição na Frota Placa AUN-9570. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 com RCF/Casco – **Valor do Prêmio: R\$ 2.485,00 e com Valor do Premio RCO/Substituição: R\$ 0,00.**

VIGÊNCIA: 12/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 02/10/2024

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 2.485,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e p.p/ Victoia Maccari



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3634

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 55/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses) A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 106.316,00 (cento e seis mil, trezentos e dezesseis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVALDO HENRIQUE DE FACI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 55/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: WINES REIS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses) A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.348,76 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);

PRAZO VIGÊNCIA: 07/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARILLIS GONÇALVES REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3634

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato N°. 71/2024 de 07/10/2024 – Ref. Concorrência n°. 10/2024 – M.C.A..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): ESQUADRO LAJES LTDA, CNPJ: 44.360.086/0001-39

OBJETO: Contrato é a execução de obra de construção de 80 unidades de gavetas funerárias, junto ao cemitério municipal, conforme termos e especificações

VALOR: R\$ 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

PRAZO VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo - Ação: 1194 - Manutenção no Cemitério Municipal - Fonte:

2000 - Referência: 7192 - Modalidade de Aplicação: 3449051000000000000 - Obras e instalações

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3634



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 63/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **O Registro de Preços para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários, para proteção e recuperação de até 20 (vinte) nascentes de água, no perímetro rural, do município de Céu azul, e demais especificações e condições constantes neste Termo de Referência.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA	41.542.163/0001-83	16.800,00

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3634



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 67/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 67/2024 – M.C.A. –** forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de Preços de serviços de limpeza de boca de lobo, manutenção de calçada e meio fio, capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, poda e remoção de árvores, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos (Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses).** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Onde se lê:

10.2.5. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto:

10.2.5.1. Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA/CAU/CFT

10.2.5.2. Certidão de registro de pessoa física (responsável técnico) junto ao CREA/CAU/CFT

10.2.5.3. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e o licitante.

Leia-se:

10.2.5. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto para os lotes 1, 2 e 4

10.2.5.1. Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA/CAU/CFT

10.2.5.4. Certidão de registro de pessoa física (responsável técnico) junto ao CREA/CAU/CFT

10.2.5.5. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e o licitante, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 29/10/2024.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 29/10/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 29/10/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3634



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 38/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO REFERENTE
AO EDITAL DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 391/2024
– CPCD/SEDEF DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
FAMÍLIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024, conforme Ata nº 014/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Edital de Dispensa de Chamamento Público nº 391/2024 - CPCD/SEDEF da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, advindo da Emenda Parlamentar nº 1329, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido plano de trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

Gláucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3634

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 39/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de plataforma on line, no dia 14 de outubro de 2024, conforme Ata nº 011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – exercício 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3634

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 40/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – SUPERÁVIT.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de plataforma on line, no dia 14 de outubro de 2024, conforme Ata nº 011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – SUPERÁVIT;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS